



COMISSÃO ESPECIAL DE CONCEITUAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/17

Convocatória 11/2017

DATA: 12/09/17

1

2 **ATA DA REUNIÃO:** No décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às catorze
3 horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Especial de Conceituação da Arquitetura e
4 Urbanismo Público do CAU/SP, nas dependências da sede localizada na rua Formosa, 367 - 23º andar.
5 Presentes na reunião o Coordenador da CECAUP, o Arq. Urb. Victor Chinaglia Junior, o Coordenador
6 Adjunto Mário Yoshinaga; o membro substituto Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro, e a Analista
7 Técnico de Arquitetura DIRTEC Arq. Urb. Karla Costa (relatora substituta). Os membros titulares Arq.
8 Urb. Ruy dos Santos Pinto Junior e o Arq. Urb. Pedro Fiori Arantes tiveram suas ausências
9 justificadas. **ITEM 01** - O coordenador solicitou a presença do fiscal Marcelo Gimenez para perguntar
10 sobre o andamento das seguintes questões: 1- A fiscalização da CET- O fiscal Marcelo informou que
11 vai retomar a questão e o Coordenador se propôs a ir junto com ele na CET para entrar em contato
12 com a nova diretoria e tratar da questão dos projetos realizados pela CET, pois a informação que se
13 tem é que não existe responsável técnico pelos mesmos. 2- Sobre a questão do EMTU- O
14 coordenador informou que existem denúncias sobre o projeto ter sido desenvolvido por
15 engenheiros, além de graves falhas de projeto e de acessibilidade, e solicitou informações à cerca
16 dos procedimentos da fiscalização em relação ao assunto. O fiscal Marcelo informou que a fiscal de
17 campinas estava impossibilitada, no momento, de dirigir e não estava conseguindo se deslocar até
18 o local e por isso não havia feito o relatório com fotos da obra em questão. O fiscal Marcelo explicou
19 que trata-se de um relatório fotográfico identificando as falhas no projeto e na obra como a ausência
20 de acessibilidade e ausência de sanitários no local, sendo este o ponto prioritário. O coordenador
21 enfatizou a importância desse relatório e solicitou a execução dele o mais breve possível, ficando
22 então o Fiscal Marcelo responsável de solicitar da fiscal de Campinas, a elaboração deste relatório.
23 **ITEM 02**- O coordenador solicitou os memorandos nº 13/2017 e 14/2017 que foram enviados ao
24 presidente solicitando a autorização para a realização do “Ciclo de Debates Temáticos sobre
25 **Arquitetura e Urbanismo Públicos**”. Na ocasião foi entregue a ele pela relatora substituta Arq. Urb.



26 Karla Costa, que informou que ainda não havia uma posição do presidente do CAU/SP conforme
27 informações deixadas pelo Coordenador Ralf, após consulta à secretária do presidente, Danielle
28 Mamnerick. Foi discutida então, a possibilidade de alteração do número de seminários do evento
29 **“Ciclo de Debates Temáticos sobre Arquitetura e Urbanismo Públicos”** e o Conselheiro Paulo André
30 sugeriu que fossem reduzidos de 6 para 4 seminários, ficando previsto para acontecer 2 em outubro
31 e 2 em novembro, o coordenador Victor e o Conselheiro Mario Yoshinaga acataram a sugestão e
32 neste momento o coordenador se retirou da sala para conversar com o presidente CAU/SP sobre o
33 assunto e retornou dizendo que o mesmo autorizou a realização dos 4 seminários e ficou decidido,
34 então, que novos memorandos, com a nova programação, seriam encaminhados ao presidente para
35 a formalização da decisão e autorização dos seminários. Após esta decisão foram elencados os
36 temas que seriam prioritários na redução de 6 para 4 seminários, ficando os seguintes temas a
37 serem desenvolvidos: **Quadro de distribuição de Arquitetos no setor público pelo SICCAU**
38 **(17/10/2017), Políticas urbanas na última década e a disputa pelo espaço público (31/10/2017),**
39 **Terceirização, gerenciadoras e fiscalizadoras privadas dentro do setor público (14/11/2017) e**
40 **Qualidade de projeto e organização de escritórios públicos de projeto (28/11/2017).** ITEM 3- Foi
41 discutida a questão do salário mínimo profissional, caso MTU. O coordenador informou que existe
42 um acórdão que decidiu que trabalhadores de arquitetura pública, sejam de autarquias, prefeituras
43 etc, devem receber o salário mínimo profissional, aproveitando neste momento para esclarecer que
44 o caso em questão trata-se de uma ação movida pelo sindicato dos Arquitetos do Estado de São
45 Paulo para reintegrar 4 funcionários (Arquitetos e urbanistas) da EMTU, onde o juiz deu ganho de
46 causa em favor do sindicato e dos trabalhadores, determinado que os mesmos devem receber o
47 salário mínimo profissional. Na ocasião o coordenador aponta tal acórdão como importante para
48 embasar a atuação da fiscalização do CAU/SP, referente à prática do salário mínimo profissional aos
49 arquitetos empregados públicos que não recebem o piso salarial determinado para a categoria. O
50 fiscal Marcelo sugeriu que este acórdão fosse encaminhado, pelo sindicato, ao jurídico do CAU/SP,
51 para fundamentação jurídica e posterior embasamento da fiscalização, principalmente em relação
52 às prefeituras que não pagam aos profissionais arquitetos e urbanistas, do seu quadro técnico

2



53 funcional, o salário mínimo profissional. Desta forma a fiscalização teria a possibilidade de notificar
54 os órgãos pelo não cumprimento do salário mínimo profissional, que até então não poderia existir.
55 O conselheiro Paulo André questionou sobre a lei do senado que dispensa os órgãos públicos a
56 acatar o salário mínimo profissional e sim a lei de diretrizes orçamentárias, o coordenador justificou
57 que o acórdão tem força de jurisprudencia e que deve ser levado adiante para o benefício dos
58 arquitetos, hoje, funcionários públicos. O coordenador informou que irá solicitar ao sindicato dos
59 Arquitetos que encaminhe este acórdão ao jurídico do CAU/SP, solicitando a fundamentação
60 jurídica que a fiscalização precisa para notificar os órgãos. Nada mais tendo a acrescentar, o
61 Coordenador da Comissão Especial de Conceituação de Arquitetura e Urbanismo Público, Arq. Urb.
62 Victor Chinaglia Junior, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17h.

63 São Paulo, 12 de Setembro de 2017.

64

65

66

67

68 Arq. Urb. Victor Chinaglia Jr.
69 Coordenador

Arq. Urb. Mario Yoshinaga
Coordenador Adjunto

Arq. Urb. Paulo André C. Ribeiro
Membro substituto

70

71

72

73 Arq. Urb. Marcelo Gimenes
74 Agente fiscal

Arq. Urb. Karla Costa
Relatora substituta